

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPL

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 6348 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em,

27/06/12

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para melhoria na iluminação pública no Setor de Indústria localizada na Quadra QNO 07 na, região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à melhoria na iluminação pública localizada na quadra QNO 07 na, região administrativa da Ceilândia RA-IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, os moradores reclamam da falta de iluminação pública e pedem melhoria nas quadras e comércios locais, estando propícios a furtos e assaltos.

Tal pedido busca oferecer a população dessa comunidade mais iluminação para que os moradores do setor possam transitar no período noturno com mais segurança.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 21 de Julho de 2012.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6348/2012  
Folha Nº 01 - ep

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

GDM

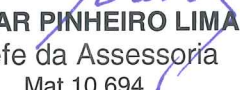


# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 28/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 6348 2012  
Folha Nº 02 - ef